



TOTAL:

## MUNICIPIO DE SOORETAMA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 01.612.155/0001-41 DECRETO N° 0242/2024 Data 02/02/2024



62.000,00 **62.000,00** 

15000000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais ), nas seguintes dotações:

dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000345	000009001.0824300222.043	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABR		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	62.000,00
TOTAL:				62.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais )				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000337	000009001.0824300221.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL CRIA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

44905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SOORETAMA- Espírito Santo, 02 fevereiro de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL